



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência outorgada na forma do art. 1.º do Decreto n.º 4.866, de 2 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas e prova de aptidão física, publicado no Jornal Noticiário dos Lagos, edição n.º428, de 20 de janeiro de 2010, e edição n.º 443, 6 e 7 de março de 2010, de acordo com a Lei n.º 2.231, de 23 de setembro de 2009 e a Lei n.º2.331, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o acordo judicial realizado entre o Município de Cabo Frio e o Sindicato nos autos do Processo n.º 0003481-45.2014.8.19.0011, em 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

APRESENTAR o cronograma das etapas do processo de convocação dos candidatos aprovados, que irá ocorrer da seguinte forma:

DATA	CRONOGRAMA
20/12	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
27/12	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS APÓS A ENTREGA DE DOCUMENTOS
08/01	PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
09/01	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
11/01	PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO
15/01	ASSINATURA DO TERMO DE POSSE



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAR os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo o cargo a que concorreram, para comparecerem no local e data abaixo designados, a fim de realizarem habilitação para o cargo e receberem encaminhamento para o exame admissional, como parte do processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ENDEREÇO: PRAÇA TIRADENTES, S/Nº - CENTRO – CABO FRIO / RJ

DATA: 20/12/2018

HORÁRIO: às 9h

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em desclassificação, conforme Item 17.3 do Edital Geral.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;

g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;

i) Apresentar declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas;

j) As declarações citadas nos itens g, h e i, estarão disponíveis no sítio da Prefeitura de Cabo Frio (<http://www.cabofrio.rj.gov.br>) e também no local de apresentação dos documentos;

k) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

l) Número de inscrição no PIS/PASEP;

m) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;

n) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;

o) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.

p) Carteira de trabalho, original e cópia;

q) Comprovante de residência original e cópia;

r) 02 fotos 3x4 (recentes);

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2018

ELICEA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Cargo: GUARDA MUNICIPAL		
QUANT	COLOCAÇÃO	NOME
1	327°	CAROLINE BRITO DA SILVA
2	328°	REVILIS BARCELOS APOLINARIO
3	329°	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA